



## Alvará de Empreiteiro de Obras Públicas - Ingresso

Pessoa singular	Pessoa coletiva
<ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Mod. A1:</b> Requerimento de ingresso;</li> <li>- <b>Mod. A5:</b> Declaração de idoneidade comercial, pessoa singular;</li> <li>- <b>Mod. A7:</b> Pessoal técnico;</li> <li>- <b>Mod. A8:</b> Ficha curricular do(s) técnico(s);</li> <li>- <b>Mod. A9:</b> Vínculo contratual entre técnico e empresa;</li> <li>- Documento comprovativo do pagamento da taxa inicial (fotocópia simples);</li> <li>- Declaração de Início de Atividade / Declaração de Alteração / Reinício de Atividade (fotocópia simples);</li> <li>- Fotocópia do documento de identificação de pessoa singular (Cartão de Cidadão, BI ou Título de Residência);</li> <li>- Fotocópia do Cartão de Identificação Fiscal (NIF) de pessoa singular;</li> <li>- Certificado do registo criminal de pessoa singular;</li> <li>- Fotocópia do documento de identificação (Cartão de Cidadão, BI ou Título de Residência), NIF e carteira profissional de cada técnico;</li> <li>- Declaração de Remunerações conforme entregue na Segurança Social (referente ao último mês,) ou outro documento que comprove o vínculo contratual entre ambas as partes: recibo de prestação de serviços, recibo de vencimento ou cópia do Contrato de Trabalho ou cópia do contrato de prestação de serviços*;</li> <li>* No caso em que o(s) técnico(s) seja(m) prestador(es) de serviços, terá de ser comprovada a posse de seguro de acidentes de trabalho para o próprio.</li> <li>- Declaração da entidade seguradora, comprovando a posse do seguro de acidentes de trabalho (<b>Minuta do IMPIC</b>);</li> <li>- <b>Para classe 3 e superior:</b> Declaração Anual de Informação Empresarial Simplificada (IES), respetivo Anexo I (se o início da atividade for anterior ao ano corrente).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Mod. A1:</b> Requerimento de ingresso;</li> <li>- <b>Mod. A6:</b> Declaração de idoneidade comercial referente(es) a cada representante(es) legal(ais);</li> <li>- <b>Mod. A7:</b> Pessoal técnico;</li> <li>- <b>Mod. A8:</b> Ficha curricular do(s) técnico(s);</li> <li>- <b>Mod. A9:</b> Vínculo contratual entre técnico e empresa;</li> <li>- Documento comprovativo do pagamento da taxa inicial (fotocópia simples);</li> <li>- Certidão Permanente ou o respetivo código de acesso ao Portal da Empresa;</li> <li>- Fotocópia do documento de identificação de cada representante legal da pessoa coletiva (Cartão de Cidadão, BI, Título de Residência ou Passaporte);</li> <li>- Certificado do registo criminal de cada representante legal da pessoa coletiva;</li> <li>- Fotocópia do documento de identificação (Cartão de Cidadão, BI ou Título de Residência), NIF e carteira profissional de cada técnico;</li> <li>- Declaração de Remunerações conforme entregue na Segurança Social (referente ao último mês,) ou outro documento que comprove o vínculo contratual entre ambas as partes: recibo de prestação de serviços, recibo de vencimento ou cópia do Contrato de Trabalho ou cópia do contrato de prestação de serviços*;</li> <li>* No caso em que o(s) técnico(s) seja(m) prestador(es) de serviços, terá de ser comprovada a posse de seguro de acidentes de trabalho para o próprio.</li> <li>- Declaração da entidade seguradora, comprovando a posse do seguro de acidentes de trabalho (<b>Minuta do IMPIC</b>);</li> <li>- <b>Para classe 3 e superior:</b> Declaração Anual e Anexo A. Ou em alternativa, garantia ou instrumento equivalente que o substitua ou subscrição de seguro de responsabilidade civil, cujo capital garantido seja igual ou superior ao valor limite da classe requerida.</li> </ul>